



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EDITAL Nº 072 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 4 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e o Decreto de 04 de abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano, a **contar de 15/04/2016**, o prazo de validade do Concurso Público para servidores Técnico Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 179 de 30/12/2014, publicado no D.O.U. de 02/01/2015 e suas retificações, homologado pelo Edital nº 056 de 14/04/2015, publicado no D.O.U. de 15/04/2015.

**LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA
REITOR**